



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.447/2017

Arquivar o Processo de Sindicância nº 5128/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 93 A 104 e Parecer Jurídico à fl. 107, do Processo de Sindicância nº 5128/2017, instaurado pela Portaria nº 952/2017,

CONSIDERANDO a Portaria nº 952/2017 de 15.05.2017;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante;

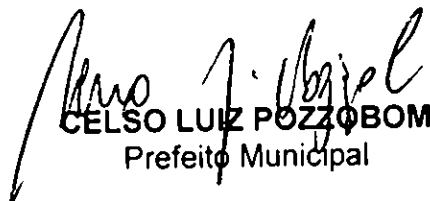
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar com relação aos servidores **CHARLES ADELSON PERES** portador da cédula de identidade RG nº 9.793.239-5 SSP/PR, nomeado em 14.05.2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, **CLAUDEMIR ROBERTO DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG nº 29.565.874-5 SSP/SP, admitido em 01.08.2000, para ocupar a função de emprego público de Gari, pelo regime CLT, e **ROIVALINO DA SILVA BRASILINO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.108.334-7 SSP/PR, nomeado em 01.06.2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário o Processo de Sindicância nº 5128/2017, instaurado pela Portaria nº 952/2017 de 15.05.2017, publicada em 17.05.2017, conforme o disposto no art. 154, I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	14	Setembro / 2017
DE Nº	11.068	
UMUARAMA,	14	09 / 2017
Seliame		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		

[Handwritten signature]